



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## Indicação Nº 982/2025

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy – Teco, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que tome providências em relação à sinalização de solo, bem como faixa de pedestre na Estrada Lucinda de Jesus 675 COHAB, nesse Município

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy – Teco, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que tome providências em relação à sinalização de solo, bem como faixa de pedestre na Estrada Lucinda de Jesus 675 COHAB, nesse Município.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhoras Vereadoras,**

Este vereador foi procurado por inúmeros moradores, solicitando providências quanto à sinalização solo (PARE) e a pintura de uma faixa de pedestre na Estrada Lucinda de Jesus 675, pois o mesmo é de grande movimento de veículos e pedestre devido a Escola do Futuro, UBS. E por não ter uma faixa de pedestre, os mesmos correm o riscos constantemente de serem atropelados e a sinalização, conforme indicada por esse vereador, irá amenizar os problemas daqueles munícipes.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B6HMC8P40W4Y0806>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B6HM-C8P4-0W4Y-0806**

